

1 – Para registro de Livros digitais – Empresário individual

PROCURAÇÃO – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura de Livros digitais (arquivo deverá estar anexo ao Livro digital))

OUTORGANTE:

- empresário (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, email)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e a autenticação de Livros digitais da empresa (**indicar o nome empresarial**), em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do empresário)

ATENÇÃO!

- quando a assinatura não estiver com reconhecimento de firma, deverá apresentar cópia do documento de identificação do Outorgante.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

2 – Para registro de Livros digitais – EIRELI

PROCURAÇÃO – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura de Livros digitais (arquivo deverá estar anexo ao Livro digital))

OUTORGANTE(s):

- titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

OUTORGADO(s):

- (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e a autenticação de Livros digitais da empresa **(indicar o nome empresarial)**, em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do titular)

ATENÇÃO!

- quando a assinatura não estiver com reconhecimento de firma, deverá apresentar cópia do documento de identificação do Outorgante.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

3 – Para registro de Livros digitais – Sociedades

PROCURAÇÃO – poderes essenciais (outorgada pelo titular para assinatura de Livros digitais (arquivo deverá estar anexo ao Livro digital))

OUTORGANTE (s):

- Sócio/administrador: pessoa física (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

OUTORGADO(s):

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e a autenticação de Livros digitais da empresa **(indicar o nome empresarial)**, em nome do outorgante, podendo assinar todos os documentos necessários, praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para autenticação perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

_____, _____ de _____ de _____
(Local) (dia) (mês) (ano)

(nome e assinatura do(s) sócio/administrador outorgante)

ATENÇÃO!

- quando a assinatura não estiver com reconhecimento de firma, deverá apresentar cópia do documento de identificação do Outorgante.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3 ou A1, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.